NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 02/02/2015 - Edição 1209

Em primeiro dia de greve, vigilantes alagoanos fecham Porto de Maceió em protesto

Protesto por melhores salários e condições de trabalho fechou o porto da capital alagoana nesta segunda-feira (02)

A greve dos vigilantes de Alagoas teve início na manhã desta segunda-feira (2) com protestos pela capital do estado. Cerca de 150 vigilantes bloquearam a entrada do Porto de Maceió durante manifestação por melhores salários e condições de trabalho.

A partir desta segunda, agências bancárias, postos de saúde, escolas e demais instituições contarão com apenas 30% dos trabalhadores nos postos de trabalho, como garante a lei de greve. A categoria alagoana cobra um reajuste salarial de 15%, além de aumento do vale alimentação para R$ 18, plano de saúde e gratificação de 30% para vigilantes motociclistas.

"Estamos em greve e queremos uma reunião com os empresários para tentar resolver a situação. Pretendemos ficar aqui no Porto durante todo o dia", afirmou o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, José Cícero Ferreira.

Com a rejeição da proposta dos patrões na assembleia realizada na última segunda-feira, 26 de janeiro, os vigilantes de Alagoas decidiram iniciar a greve por tempo indeterminado. Na quinta-feira (29), o patronato faltou pela quinta vez à audiência de negociação no Ministério do Trabalho.

Fonte: CNTV

Vigilantes do Piauí conquistam reajuste de 7,5%

Os vigilantes do Piauí aprovaram na terça-feira (27) a proposta de reajuste salarial apresentada pelos patrões. A assembleia aceitou a reposição integral das perdas para todas as faixas salariais, equivalentes a 6,41%, mais ganho real de 1,09% também para todas as faixas, totalizando 7,5%. O valor também incide sobre o tíquete alimentação, que passou para R$15,41. Além disso, a categoria garantiu também a manutenção da CCT 2014 e Termos Aditivos anteriores.

"Consideramos o acordo razoável. Garantimos ganho real e, diante da crise econômica nacional, podemos dizer que a mobilização da categoria foi eficaz, evitando a greve e decidindo tudo por meio da negociação", avaliou André Lima, presidente do Sindicato dos Vigilantes do Piauí.

Fonte: CNTV

Vigilantes do RJ, DF e Goiás confirmam criação da FEVIG

Sindicatos filiados à FEVIG – Federação Interestadual dos Vigilantes dos Estados do Rio de Janeiro, Goiás e o Distrito Federal realizaram a assembleia de ratificação de fundação na sede do Sindicato dos Vigilantes de Brasília, na manhã desta sexta-feira (30). A reunião cumpriu um protocolo do Ministério do Trabalho e Emprego conforme os ritos para publicação da entidade.

Representantes dos Sindicatos de Vigilantes de Brasília/DF, Niterói/RJ e região, Petrópolis/RJ e região, Duque de Caxias/RJ e Goiânia/GO confirmaram a criação da Federação que vai atuar de maneira mais incisiva na defesa dos vigilantes destes estados.

A FEVIG nasceu da vontade de representantes sindicais destes sindicatos de erguer uma entidade forte e verdadeiramente representativa. A missão é dar suporte aos Sindicatos filiados em questões com amplitudes macrorregionais que são de interesse da categoria, além de investir em formação.

"Cumprimos mais um protocolo do Ministério do Trabalho e passamos mais uma etapa. A FEVIG traz de volta a verdadeira luta dos trabalhadores. Existem muitas entidades por ai que não defendem os trabalhadores, mas sim, brigam apenas para defender o aparelhamento sindical de suas entidades. Nossos objetivos não são esses. Criamos a FEVIG para fazer o contraponto a essas pseudo-entidades sindicais. Não temos medo. Vamos enfrentar esses falsos sindicalistas e fazer o real confronto capital X trabalho para dar ao vigilante uma representatividade verdadeira e de fato. Vamos trabalhar em conjunto com os companheiros que compõem a FEVIG. Estou presidente da nossa federação para fazer um trabalho sério juntamente com as representações do Rio de Janeiro e Goiás", afirma Moisés da Consolação, presidente da FEVIG e diretor Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal.

Representando os Sindicatos dos três estados, diretores ratificaram a criação da Federação. Defesa dos vigilantes é o principal objetivo da entidade

"A assembleia de hoje foi para ratificar a criação da FEVIG a pedido do MTE pelos sindicatos fundadores. O objetivo é que essa federação venha servir aos trabalhadores nas regiões abrangidas por ela. A assembleia transcorreu tranquilamente com a presença de todos os sindicatos fundadores", acrescenta Cláudio Vigilante, diretor da FEVIG e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região.

Fonte: Svnit

Vigilante receberá insalubridade por limpeza de canil sem utilização de EPI

Um vigilante que prestava serviços na portaria da Siemens em Jundiaí (SP) receberá adicional de insalubridade em grau médio (20%) por realizar diariamente a limpeza do canil da empresa, sem a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados. A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu do recurso da GR Garantia Real Segurança Ltda., contratante do empregado, que tentava se isentar da condenação.

De acordo com laudo pericial, além de controlar o acesso dos visitantes e zelar pelo patrimônio da empresa, o vigilante tinha como função tratar de três cachorros e realizar a limpeza do canil. O recolhimento das fezes dos animais era feito com uma pá manual, sem luvas, e a lavagem do local era realizada com mangueira de água e detergente por cerca de 25 minutos, sem a utilização de botas, com os pés do trabalhador expostos à umidade. O perito concluiu que o adicional era devido por exposição a agentes biológicos e umidade.

Em defesa, a empresa de segurança alegou que o trabalhador exercia a função de vigilante e não estava exposto aos dejetos dos animais nem a um ambiente encharcado ou alagado, uma vez que ficava na portaria da Siemens.

Condenada na primeira e na segunda instâncias trabalhistas, a empresa apelou ao TST insistindo que o fato de o vigilante limpar o canil não lhe dá o direito de receber adicional de insalubridade, pois as funções de vigilante não estão descritas nos quadro elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e ele "nunca manteve contato direto com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas".

Relator do processo na Quinta Turma, o ministro Caputo Bastos, concluiu que a decisão regional está de acordo com o artigo 190 da CLT, pois manteve a conclusão da prova pericial no sentido de que as atividades do vigilante se enquadram na Norma Regulamentadora 15 do MTE. A decisão foi unânime.

Fonte: TST

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico: Anibal Bispo
Diagramação: Joanna Alves

site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF